

Bradespar S.A.
CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360
Companhia Aberta
Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizadas cumulativamente em 25.4.2025

Data, Hora, Local: Em 25.4.2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, nos termos do Parágrafo 2ºA do Artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, combinado com as disposições do Parágrafo Segundo do Artigo 5º e Artigo 28 da Resolução CVM nº 81/2022.

Mesa: Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior.

Quórum de Instalação: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando 81,67% das ações ordinárias e 33,23% das ações preferenciais do capital social da Companhia, conforme se verifica das informações contidas no Mapa Sintético Consolidado, na forma do Parágrafo Único do Artigo 46-C da Resolução CVM nº 81/2022, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

Dessa forma, foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia Geral.

Presença Legal: Em atenção ao disposto nos Artigos 134, Parágrafo 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976, estavam presentes administradores da Sociedade, representantes do Conselho Fiscal, e da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. (Baker Tilly).

Publicações Prévias: os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, quais sejam, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados em 26.3.2025, no Jornal "Valor Econômico", página C3; e o Edital de Convocação foi publicado em 26, 27 e 28.3.2025, no jornal "Valor Econômico", páginas B13, B11 e B13, respectivamente.

Disponibilização de Documentos: os documentos citados no item "Publicações Prévias", as propostas do Conselho de Administração e das acionistas controladoras, bem como as demais informações exigidas pela

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .2.

regulamentação vigente foram disponibilizados, na íntegra, em 26.3.2025, nos sites da Sociedade (www.bradespar.com.br/Informacoes aos Investidores/Fatos Relevantes), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br).

Procedimentos Preliminares: Antes de iniciar os trabalhos, o Secretário da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o funcionamento do sistema de participação eletrônica disponibilizado pela Sociedade e a forma de manifestação dos acionistas na Assembleia, bem como informou que (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados e que a cópia da gravação ficaria arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia, que ainda não tivessem sido disponibilizados publicamente pela Sociedade, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) o sistema eletrônico de participação na Assembleia permitia que os acionistas se manifestassem sobre os temas objeto da ordem do dia e se comunicassem entre si e com a Mesa.

Voto a Distância: os acionistas participantes da Assembleia dispensaram a leitura do Mapa de Votação Sintético Consolidado, o qual foi divulgado ao mercado, em 24.4.2025, conforme previsto no parágrafo único do Artigo 46-B da Resolução CVM nº 81/2022. Relativamente ao disposto no inciso II do Parágrafo Segundo do Artigo 28 da mencionada Resolução, ficou registrado que não houve, por parte dos acionistas participantes, qualquer interesse em alterar o voto proferido a distância.

Deliberações: observada a Ordem do Dia das Assembleias, constante do Edital supracitado, os acionistas:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) aprovaram integralmente as contas da administração, as Demonstrações Contábeis e as respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31.12.2024;
- 2) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$1.192.208.248,05, da seguinte forma:

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .3.

- R\$59.610.412,40 para a conta “Reservas de Lucros - Reserva Legal;
- R\$570.597.835,65 para a conta “Reservas de Lucros - Estatutária”; e
- R\$562.000.000,00 como remuneração aos acionistas da Companhia, sendo:
 - ✓ R\$140.000.000,00, a título de dividendos, declarados em 29.4.2024 e pagos em 15.5.2024; e
 - ✓ R\$422.000.000,00, a título de Juros sobre o Capital Próprio, sendo:
 - a) R\$342.000.000,00 declarados em 12.11.2024 e pagos em 21.11.2024; e b) R\$80.000.000,00 declarados em 16.12.2024, os quais serão pagos em 15.5.2025;

- 3) aprovaram a proposta do Conselho de Administração para pagar R\$350.000.000,00, a título de dividendos complementares, beneficiando os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Companhia nesta data (25.4.2025, data de declaração e data-base de direito), os quais serão pagos em 15.5.2025 pelo valor líquido de R\$0,836105858 por ação ordinária e R\$0,919716444 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, conforme informações constantes do Fato Relevante divulgado em 20.3.2025.

Considerando a aprovação do pagamento de dividendos complementares, esclareceu o Secretário que: **1)** o montante que será destinado à Reserva de Lucros – Estatutária corresponderá a R\$220.597.835,65; e **2)** o valor de R\$350.000.000,00, referente aos Dividendos Complementares, foi computado no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, previsto no Estatuto Social.

Em seguida, o Secretário informou aos presentes que serão disponibilizadas ao mercado, nesta data, por meio de Aviso aos Acionistas, informações complementares sobre o pagamento dos dividendos ora aprovados.

- 4) aprovaram a proposta das acionistas controladoras para que o Conselho de Administração da Sociedade seja composto, no presente exercício social, por 7 (sete) membros;
- 5) aprovaram a composição do Conselho de Administração:

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .4.

- 5.1) reelegendo, em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas não controladores, titulares de ações preferenciais de emissão da Bradespar, nos termos do inciso II do Parágrafo Quarto do Artigo 141 da Lei nº 6.404/1976, o senhor **Wilfredo João Vicente Gomes**, brasileiro, casado, administrador, RG 1.376.630-9/SSP-SC, CPF 591.561.989-49, com domicílio na Avenida Governador Irineu Bornhausen, 3.600, Torre A, ap. 301, Agronômica, Florianópolis, SC, CEP 88025-200, o qual é considerado conselheiro independente, conforme previsto no artigo 6º, § 3º, do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022.
- 5.2) reelegendo os candidatos propostos pelas acionistas controladoras, senhores **Luiz Carlos Trabuço Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Alexandre da Silva Glüher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Denise Aguiar Alvarez**, brasileira, divorciada, educadora, RG 5.700.904-1/SSP-SP, CPF 032.376.698/65; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62; **Rubens Aguiar Alvarez**, brasileiro, casado, empresário, RG 13.129.521-4/SSP-SP, CPF 136.527.778/08, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e, como membro independente, o senhor **José Luiz Osório de Almeida Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, documento de Identidade 2440046/IFP-RJ, CPF 051.367.447/07, com domicílio na Rua Baronesa de Poconé, 233, ap. 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22471-270.

Em seguida, esclareceu o Secretário que todos os membros reeleitos na presente Assembleia Geral: **1)** terão mandato de 1 (um) ano, estendido até a posse dos Conselheiros que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; e **2)** arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/1976, tendo o senhor José Luiz Osório de Almeida Filho além das declarações acima mencionadas, arquivado na sede da Bradespar, declaração atestando o seu enquadramento em relação aos critérios de independência previstos no artigo 6º do Anexo K da Resolução CVM nº 80/2022;

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .5.

- 6) de acordo com as alíneas “a” e “b” do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei nº 6.404/1976, procederam à eleição dos membros do Conselho Fiscal, ocasião em que foram eleitos:
- a) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações preferenciais de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **João Arthur Bastos Gasparino da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/SC nº 62.856, CPF 080.267.489/56, com domicílio na Rua Joaquim Nabuco, 1.840, ap. 303, Coloninha, Florianópolis, SC, CEP 88090-061; e **como suplente**, o senhor **Manoel José da Cunha Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 4.415.985/SSP-SC, CPF 041.867.319/50, com domicílio na Rua Pedro Gregório, 279, ap. 804, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-335;
 - b) em votação em separado, sem a participação das acionistas controladoras, por indicação de acionistas não controladores, detentores de ações ordinárias de emissão da Bradespar, **como membro efetivo**, o senhor **André Leal Faoro**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 51.671, CPF 706.343.437/34, com endereço profissional na Avenida Borges de Medeiros, 633, grupo 603, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-041; e **como suplente**, o senhor **Raphael Manhães Martins**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 147.187, CPF 096.952.607/56, com endereço profissional na Avenida Franklin Roosevelt, 39, sala 1.002, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-120;
 - c) por indicação das acionistas controladoras, **como membros efetivos**, os senhores **João Carlos de Oliveira**, brasileiro, casado, consultor empresarial, RG 50.785.140-7/SSP-SP, CPF 171.602.609/10, com domicílio na Avenida Doutor Martin Luther King, 980, ap. 71, Torre Top, Jardim Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-003; **Joaquim Caxias Romão**, brasileiro, casado, advogado, OAB/SP 181.860, CPF 010.264.668/65, com domicílio na Rua Cuxiponés, 384, ap. 62, Vila Anglo Brasileira, São Paulo, SP, CEP 05030-020; e **Marcos Aparecido Galende**, brasileiro, casado, contador, RG 16.632.310-X/SSP-SP, CPF 089.419.738/05, com domicílio na Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, 1.600, ap. 151, Bloco G, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06026-090; e **como respectivos suplentes**, os senhores **Artur Padula Omuro**,

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .6.

brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 9.379.198-7/SSP-SP, CPF 024.712.498/25, com domicílio na Avenida Dr. Martin Luther King, 1.867, ap. 151, Umuarama, Osasco, SP, CEP 06030-016; **Yara Piauilino**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 132.253, CPF 091.420.598/60, com domicílio na Rua Carlos Weber, 757, ap. 151-E, Vila Leopoldina, São Paulo, SP, CEP 05303-000; e **Frederico William Wolf**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 6.479.490-8/SSP-SP, CPF 882.992.108/44, com domicílio na Alameda Maringá, 717, Residencial 12, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06539-090.

Na sequência dos trabalhos, o Secretário informou que os membros eleitos para compor o Conselho Fiscal:

- a) terão mandato de 1 (um) ano, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026; e
 - b) preenchem as condições previstas no Artigo 162 da Lei nº 6.404/1976, e arquivaram na sede da Bradespar declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas na legislação vigente;
- 7) aprovaram, para o exercício de 2025, o montante global de até R\$19.390.910,00 para remuneração fixa e variável e incentivo de longo prazo para os administradores; além do valor de até R\$519.090,00 para custeio do plano de previdência dos administradores.

Esclareceu o Secretário que, em conformidade com o disposto na alínea "p" do Artigo 10 do Estatuto Social, competirá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição do montante global anual da remuneração e da verba previdenciária devida aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

- 8) aprovaram a remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2025, no valor de R\$34.050,00 para os membros efetivos e R\$3.000,00 para os membros suplentes, ficando esclarecido, pelo Secretário que o valor da remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .7.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) aprovaram o aumento do capital social em R\$1.000.000.000,00, elevando-o de R\$4.600.124.804,30 para R\$5.600.124.804,30, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros – Estatutária", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/1976; e
- 2) aprovaram a alteração parcial do Estatuto Social, no "caput" do Artigo 6º, em decorrência da aprovação da proposta para aumento do capital social, o qual passou a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$5.600.124.804,30 (cinco bilhões, seiscentos milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e quatro reais e trinta centavos), dividido em 393.096.610 (trezentos e noventa e três milhões, noventa e seis mil, seiscentas e dez) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 137.989.898 (cento e trinta e sete milhões, novecentas e oitenta e nove mil, oitocentas e noventa e oito) ordinárias e 255.106.712 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e seis mil, setecentas e doze) preferenciais."

Quórum das Deliberações: aprovadas por maioria absoluta de votos, conforme se verifica do Mapa Final de Votação Resumido (**Anexo**), que detalha os votos de aprovação, rejeição e abstenção de cada uma das matérias objeto da Ordem do Dia, ficando registrado que os resultados já contemplam, além dos votos proferidos pelos acionistas participantes dessa Assembleia 100% digital, também, a votação proferida por meio dos Boletins de Voto a Distância Companhia recebidos até 21.4.2025, conforme estabelecido no Artigo 27 da Resolução CVM nº 81/2022.

Lavratura e Publicação da Ata: autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário, bem como a sua publicação no jornal "Valor Econômico", único jornal onde a Companhia veicula todas as suas publicações legais, com a omissão das assinaturas dos acionistas participantes, na forma prevista nos Parágrafos Primeiro e Segundo do Artigo 130 da Lei nº 6.404/1976.

Aprovação e Assinatura da Ata: lavrada e lida, foi esta Ata aprovada por todos os acionistas participantes, inclusive pelo Administrador e pelos representantes da Baker Tilly, inscrição CRC 2SP-031.269/O-1, senhores Fábio Rodrigo Muralo, Contador, CRC 1SP-212.827/O-0 e Leonardo Boiani Antoniazzi, Contador, CRC

Ata Sumária das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Bradespar S.A. realizadas cumulativamente em 25.4.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE 35.300.178.360. .8.

1SP-255.559/O-5, de acordo com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/1976, sendo considerados assinantes os acionistas enquadrados nos incisos II e III do "caput" do Artigo 47 da Resolução CVM nº 81/2022.

Mesa presente via participação digital, nos termos do Parágrafo Quinto do Artigo 28 da Resolução CVM nº 81/2022. aa) Presidente: Luiz Carlos Trabuco Cappi; Secretário: Antonio Campanha Junior; Auditores: Fábio Rodrigo Muralo e Leonardo Boiani Antoniazzi; Administrador: Marcelo Santos Dall'Occo.

Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.

Antonio Campanha Junior
Secretário

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação Tomar as contas dos administradores, examinar e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024.	108.749.064	0	2.232.296
2.	Deliberação Destinar o lucro líquido do exercício de 2024, incluindo a proposta para distribuição de dividendos complementares, no valor de R\$350.000.000,00.	110.731.852	0	249.508
3.	Deliberação Definição do número de membros a serem eleitos para o Conselho de Administração.	110.717.789	235	263.336
5.	Eleição CA Separado Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral) WILFREDO JOÃO VICENTE GOMES.	72.082.310	2.289.135	2.905.273
7.1.	Eleição CA Individual Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6 Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) Limite de vagas a serem preenchidas 6. LUIZ CARLOS TRABUCO CAPPI.	107.485.650	138.532	3.357.178
7.2.	Eleição CA Individual ALEXANDRE DA SILVA GLÜHER	107.488.090	136.092	3.357.178
7.3.	Eleição CA Individual DENISE AGUIAR ALVAREZ	107.488.168	135.867	3.357.325
7.4.	Eleição CA Individual MAURÍCIO MACHADO DE MINAS	107.488.080	136.102	3.357.178
7.5.	Eleição CA Individual RUBENS AGUIAR ALVAREZ	107.488.305	135.877	3.357.178
7.6.	Eleição CA Individual JOSÉ LUIZ OSÓRIO DE ALMEIDA FILHO (MEMBRO INDEPENDENTE/INDEPENDENT MEMBER)	107.623.967	225	3.357.168
10.	Eleição CF Separado Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais . Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito JOÃO ARTHUR BASTOS GASPARINO DA SILVA / MANOEL JOSÉ DA CUNHA JÚNIOR.	79.969.809	1.881.243	2.916.679
11.	Eleição CF Separado Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco) ANDRÉ LEAL FAORO / RAPHAEL MANHÃES MARTINS.	3.528.005	3.235	107.450.120
12.	Eleição CF Chapa Companhia Eleição do conselho fiscal por chapa única. Acionistas Controladoras/Controlling Shareholders JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA / ARTUR PADULA OMURO, JOAQUIM CAXIAS ROMÃO / YARA PIAULINO e MARCOS APARECIDO GALENDE / FREDERICO WILLIAM WOLF.	107.488.280	235	3.492.845
14.	Deliberação Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2025, bem como a verba para custear Plano de Previdência.	108.609.685	137.144	2.234.527
15.	Deliberação Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.	108.746.594	235	2.234.527



MAPA SINTÉTICO FINAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 25-04-2025 - 11h00

CÓDIGO DA DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
1.	Deliberação Aumentar o capital social em R\$1.000.000.000,00, elevando-o de R\$4.600.124.804,30 para R\$5.600.124.804,30, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros – Reserva Estatutária", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei n. 6.404/76.	109.594.580	3.782	1.379.519
2.	Deliberação Alterar o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social a fim de refletir o aumento do capital social.	109.594.485	3.782	1.379.614